
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 156/2023.

EMENTA: Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato referente ao fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, no âmbito da municipalidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, e o disposto na Estrutura Administrativa vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor LUÍS FERNANDO DA SILVA BARBOSA, inscrito no Registro Geral nº 5.500.031 SSP/PE e no CPF/MF nº 038.784.664-63, exercente do Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo CC-III, nesta municipalidade, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização referente ao contrato de aquisição de Combustíveis, Derivados de Petróleo, no âmbito da municipalidade, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:2EF7C936

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2023. Edição 3472a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>